

RESOLUÇÃO N.º 118/2010

Ratificação **EMENTA**: do Convênio celebrado entre a UFF e o Instituto de Desenvolvimento Gerencial S.A.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 44/2010, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.001315/10-65,

RESOLVE:

- Art. 1º Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 06 de janeiro de 2010, entre a Universidade Federal Fluminense - UFF e o Instituto de Desenvolvimento Gerencial S/A, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.
- Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala de Reuniões, 24 de março de 2010.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES Reitor